

PORTARIA FUNEDS N.º 59 – 6 DE FEVEREIRO DE 2023

[Revogado pela Portaria FUNEDS nº 398/2024](#)

Súmula: Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital Regional do Litoral, contido no protocolado n.º 19.995.015-0, revogando a Portaria n.º 128/2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, que poderão ser doados para fins de interesse social;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital Regional do Litoral (HRL):

Presidente: WAGNER ELIAS PAIXÃO, RG n.º 6.651.718-7/PR.

Membros: RONALDO PEREIRA MONTEIRO, RG n.º 6.443.061-0/PR e JACKSON COLOMBES FERREIRA, RG n.º 9.581.323-2/PR.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDS n.º 128/2022.**

CURITIBA – PR, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo